

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata referente ao **Art. 2º da Resolução CEE-ES nº. 8.397/2024**, publicada no Diário Oficial de **26-12-2024**, que renova o credenciamento da ENFERTEC – Escola Técnica de Saúde, e dá outras providências.

Onde se lê:

“Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência”.

Leia-se:

“Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência/APH”.

Vitória, 03 de setembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**